

## **Contrato n.º 01/2024**

**PRIMEIRO OUTORGANTE: Obra de Santa Zita**

Sede/morada: Rua de Santo António à Estrela, 35, 1399-043 Lisboa

Endereço de Correio Eletrónico: contabilidade@osz.pt

Número de Identificação Fiscal: 500792437

Habilitação: Estatutos e Auto de Posse

Representado por: Maria José de Jesus Carvalho, Presidente da Direção

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

Representado por: Maria do Carmo Vilaça Cerqueira, Tesoureiro da Direção

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

**SEGUNDO OUTORGANTE: Sociedade Comercial de Automóveis Reno SA**

Sede/morada: Rua da Estrada 387 4590-173 Paços de Ferreira

Endereço de Correio Eletrónico: hugo.vieira@autoreno.pt

Número de Identificação Fiscal: 502897139

Habilitação: Certidão Permanente do Registo Comercial

Representado por: Fernando Henrique Pires Sanches Fernandes Ferreira

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

Representado por: Olímpia da Piedade Pires Sanches Fernandes Ferreira

Número de Identificação:

Número de Identificação Fiscal:

### **CLÁUSULAS**

#### **Primeira: Objeto**

O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de duas viaturas ligeira elétrica de mercadorias com as características 3 lugares, 1 porta lateral de correr e 2 portas na traseira; sensores de estacionamento; cor branca, com instalação/adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios, nomeadamente os produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminações.

#### **Segunda: Preço contratual**

1. Pela execução do presente objeto contratual, a Primeira Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante o preço total de **56 297,56 €** (a que acresce IVA à taxa legal em vigor).
2. A(s) fatura(s) deverão ser emitidas em nome de **Obra de Santa Zita, NIF: 500792437**, com sede na Rua de Santo António à Estrela, 35 1399-043 Lisboa, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda.

#### **Terceira: Prazo de execução**

1. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo máximo de 90 dias a contar da data da sua assinatura, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. O prazo previsto no n.º 1 pode ser prorrogado por iniciativa do contraente público ou a requerimento do cocontratante devidamente fundamentado.

#### **Quarta: Ajustamentos aceites pelo adjudicatário**

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos.

#### **Quinta: Prestação de caução e regime de libertação**

No presente contrato não foi exigida caução.

#### **Sexta: Gestor do Contrato**

Fica designado, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato do(a): Maria José de Jesus Carvalho

#### **Sétima: Resolução de litígios – foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referentes quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Oitava: Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para os endereços de correio eletrónico de cada uma, constantes do presente contrato, ou outros que venham a ser formalmente indicados pelas partes.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

#### **Nona: Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

#### **Décima: Documentos integrantes do contrato**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, que se encontram no procedimento:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada.

#### **Décima Primeira: Atos habilitantes**

O ato de adjudicação e a minuta de contrato foi aprovado em 10/07/2024 por Deliberação da Direção da Obra de Santa Zita.

Lisboa, 16 de Julho de 2024

Assinado por: **Maria José de Jesus Carvalho**  
Num. de Identificação: 09917925  
Data: 2024.07.16 11:50:07+01'00'



Assinado por: **Maria do Carmo Vilaça Cerqueira**  
Num. de Identificação: 06605504  
Data: 2024.07.16 11:51:50+01'00'



Assinado por: **Fernando Henrique Pires Sanches Fernandes Ferreira**  
Num. de Identificação: 09832895  
Data: 2024.07.16 14:56:17+01'00'

Assinado por: **Olimpia da Piedade Pires Sanches Fernandes Ferreira**  
Num. de Identificação: 07751947  
Data: 2024.07.16 14:59:35+01'00'